



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um OI com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 3372 09/09/2026

CONDSEF/FENADSEF ATUA PELA APROVAÇÃO DO PL 1.893/2026 E DEFENDE REPRESENTAÇÃO SINDICAL NAS NEGOCIAÇÕES



A Condsef/Fenadsef segue mobilizada pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.893/2026, que regulamenta a negociação coletiva no serviço público brasileiro. A proposta, que alcança servidoras e servidores das três esferas (federal, estadual e municipal), é resultado de uma construção de mais de 15 anos das entidades representativas do funcionalismo.

Em articulação no Congresso Nacional, a direção da Condsef/Fenadsef tem tratado da tramitação do projeto e dos pontos que ainda dificultam seu avanço. Entre as questões em debate está a tentativa de equiparar associações às entidades sindicais na representação dos trabalhadores durante as negociações coletivas.

Para as entidades sindicais, é necessário preservar a distinção entre essas formas de representação. Sindicatos e federações possuem a atribuição de representar o conjunto da categoria, enquanto as associações atuam na defesa de grupos específicos de servidoras e servidores.

O texto em discussão não exclui as associações do processo. O Substitutivo nº 4 prevê que elas possam participar das negociações mediante anuência ou convite da entidade sindical. Dessa forma, podem apresentar demandas dos segmentos que representam, sem alterar a representação sindical da categoria.

A defesa desse modelo também considera o artigo 8º da Constituição Federal e a Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata das relações de trabalho na administração pública. A avaliação das entidades sindicais é de que uma eventual equiparação pode gerar questionamentos jurídicos e criar novos obstáculos à aprovação do projeto.

Negociação coletiva, data-base e mesas permanentes

O PL 1.893/2026 é considerado uma pauta histórica do funcionalismo porque estabelece regras para a negociação entre servidores e a administração pública. Entre os instrumentos previstos estão a negociação coletiva permanente e a data-base, criando mecanismos para que reivindicações sobre remuneração, condições de trabalho, carreira e outros direitos sejam discutidas de forma institucional.

A proposta é fruto de anos de articulação do movimento sindical e de negociações para a construção de um texto com condições de avançar no Congresso Nacional. Para a Condsef/Fenadsef, divergências sobre a participação das associações não devem inviabilizar uma regulamentação aguardada há anos pelos servidores públicos.

É AMANHÃ!

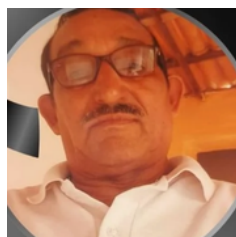
10
SETEMBRO
(QUINTA-FEIRA)
9h

REUNIÃO DOS(A) APOSENTADOS(A) E PENSIONISTAS DE FORTALEZA

ORÇAMENTO DE 2027

O que está previsto para os servidores públicos, em especial aposentados e pensionistas

PALESTRANTE:
SÉRGIO RONALDO
Secretário Geral da CONDSEF
(Participação virtual)



NOTA DE PESAR
Wildson Brito Sobreira
 Ministério da Saúde



Para saber mais,
acesse as nossas
mídias sociais!

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
 Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Sales
 Jornalistas: Junior Tavares (5050/CE) e Letícia Alves
 Estagiários de Comunicação: Mariah Salvatore e
 Guilherme Azevedo